

os tres dias de luminarias, q. são do costume, e destinando o resto do festejo, e acçoens de graças, p.^a o termo mais breve que lhes seja possível. Assim o confio do zello, e fidelidade, q. Vm.^{ces} tem mostrado p.^a o serviço da nossa Amabilissima Soberana. D.^a g.^o a Vm.^{ces} S. Paulo a 31 de Dezbr.^o de 1798 = Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça = Snr.^{es} Juiz Ordinr.^o, e Off.^{es} da Camr.^a desta Cidade. //

Dirigirão-se outras p.^a todas as Camaras desta Capitania.

Carta Regia deque fas menção a Carta Supra

Antonio Manoel de Mello e Castro Governador e Capitão General da Capitania de São Paulo, do Meu Conselho: Eu a Rainha vos invio muito saudar. Hoje foi Deus Nosso Senhor Servido felicitar estés Reynos com o Nascimento de hum Infante que a Princeza do Brazil Minha muito Amada, e Prezada Nora, dêo a luz com felis successo. E me pareceu participar-vos logo este particular Beneficio da Mão Omnipotente porque será de muita alegria para os Meus Vassallos; e para que o festejeis com aquellas demonstraçoens de applauzo, e de contentamento, que são do costume em similhantes occazioens. Oque tenho por muito certo assim dezempñhareis, como de vós espero. Escripta no Palacio de Qualúz em doze de Outubro de mil setecentos noventa e oito = Principe com Guarda. //

P.^a a Camara da V.^a de Taubaté

Ontem receby a carta de Vm.^{ces} de 29 de Dezembro p.^o p.^o emque me participão os factos, que tem havido respeito do vigário da Freguezia dessa Villa. Sobre a rezolução que Vm.^{ces} tomarão nada lhes posso dizer, visto achar-se afecta a S. Mag.^o, sinto porem que Vm.^{ces} menão participassem anticipadamente as suas razoens, pois conhecendo o quanto me presto a todo o bem dos Poovs desta Capitania, devião contar por certo que eu fazia os possiveis exforços para que se lhe fizesse justiça, e que mesmo rogaria com instancia ao nosso Prelado que me attenderia. Os meios suaveis, e brandos sempre são preferiveis, e quem tem a fortuna de ser regido por Soberanos Portuguezes, podendo contar de ser sempre attendido nas coizas justas, não carece para ser provido senão uzar daquelles meios que já os Nossos Soveranos estabelecerão por meio dos seus Tribunaes. A fidelidade, obediência, e respeito, as leys, deque estes Povos sempre tem dado provas, me dão toda a certeza q. não preciso m.^{dar} o Destacamento emque me fallão. Estou certo que Vm.^{ces}, e os mais, que fazem a Governança dessa Villa, não cometterão excessos, e não hé de esperar que contra Vm.^{ces} alguém se atreva pois que terião certo o castigo q. me-

